

# Os cadernos do recenseamento estarão expostos até terça-feira

isas

## Os sectores da agricultura e turismo

investigação, marketing», importância inusual nesse

das despesas públicas, foi acordado que os ministros respectivos deverão fornecer orientação e assistência.

Os ministros acolheram com satisfação as medidas tomadas até ao momento, no campo do turismo e recomendaram que a cooperação agora em curso deverá ser desenvolvida.

Foi acordado em ser estudada a possibilidade de cooperação no campo dos transportes marítimos.

A próxima reunião da comissão mista efectuar-se-á em Lisboa durante o Verão de 1975.

concluir com a exami-

Pela Presidência do Conselho foi remetido para o «Diário do Governo» um diploma que altera vários números dos artigos 36, 37 e 38 do Decreto-Lei 621-A/74, de 15 de Novembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 3/75, de 7 de Janeiro, nomeadamente no que se refere à exposição da cópia do caderno definitivo do recenseamento para exame e reclamação dos interessados, cuja data limite será o dia 11 de Fevereiro próximo.

Portanto, até esse dia poderá qualquer eleitor reclamar, perante a comissão de recenseamento, das omissões ou inscrições indevidas no caderno de recenseamento da sua freguesia. O mesmo direito têm os partidos políticos em todo o território nacional.

Sem prejuízo do cumprimento da data limite de 11 de Fevereiro, as reclamações não podem ser feitas para

além de dois dias do termo do prazo da exposição.

A comissão de recenseamento decidirá as reclamações no prazo máximo de cinco dias, sem prejuízo da data limite de 12 de Fevereiro de 1975, devendo actuar imediatamente as suas decisões na sede da Junta de Freguesia ou no local do seu funcionamento.

Das decisões da comissão poderão recorrer para o juiz de direito da comarca respectiva, até 13 de Fevereiro o reclamante ou outro interessado, oferecendo com o requerimento todos os elementos necessários para a apreciação do recurso.

As petições serão apresentadas directamente ao tribunal.

Sem prejuízo do cumprimento da data limite não pode o recurso ser interposto senão até cinco dias a contar da data da decisão da reclamação pela comissão de recenseamento.

colheram realização egués de s de ex atos em

peração países amento ivas fo vel téc nclusão xiste a para campo destra- planea- opera- deiras coope-

a eco- lancia- trôle»

### Convocada para hoje à tarde

# Mantém-se a manifestação contra o desemprego e despedimentos

Publicámos, na nossa edição de ontem, a nota oficial distribuída pelo Ministério da Comunicação Social divulgando a informação, recebida do Governo Civil de Lisboa, segundo a qual se determina a proibição, na capital, de «quaisquer manifestações públicas de 7 a 12 do corrente, inclusive».

A despeito daquela decisão, alguns dos actos que desde há dias tinham sido convocados para hoje não foram cancelados, mantendo-se, por isso, os seus promotores, no propósito de lhes dar realização.

Assim, a anunciada «manifestação unitária contra o desemprego», programada para o fim da tarde por trabalhadores de trinta empresas da região de Lisboa, e que conta com o apoio de diversas organizações políticas (designadamente, a U. D. P., a L. U. A. R., o P. U. P. e o jornal «A Verdade», o M. E. S. e a L. C. I.), continua convocada,

sendo solicitada, em diversos comunicados distribuídos durante o dia e a noite de ontem, e num suplemento especial da folha informativa «Trabalhadores em Luta», a presença dos militantes daqueles agrupamentos e dos trabalhadores em geral, nos seguintes locais de concentração: na Praça do Comércio, até às 18 e 45; no Rossio, até às 19 e 10, e no Marquês de Pombal, até às 19 e 30.

Os manifestantes dirigiram-se à Praça de Londres, e as palavras de ordem proclamadas são: desemprego, não, direito ao trabalho, sim; greve, sim — «lock-out», não; horas extras, não — redução de horário, sim; trabalho eventual, não — todos efectivos; 3300\$00 — salário de fome; contra os despedimentos — união da classe operária; operários e camponeses unidos, venceremos; não ao desemprego — abaixo o capi-

talismo; morte ao capitalismo — fora o imperialismo; fora a N. A. T. O. — independência nacional.

Entretanto, o Movimento Nacional Pró-Divórcio anulou a manifestação que anunciara, para as 18 e 30 de hoje, e que deveria realizar-se no Terreiro do Paço frente ao Ministério da Justiça.

Por seu turno, a Intersindical comunicou que se mantêm as programadas celebrações carnavalescas, devendo realizar-se, portanto, o cortejo anunciado para domingo na Avenida da Liberdade.

## Missão comercial brevemente e

No dia 17, deslocou-se à Associação Comercial de Lisboa uma missão comercial cubana, com o objectivo de estabelecer contactos com firmas portuguesas.

Os sectores comerciais representados serão: açúcar e subprodutos, frutas, café, vegetais frescos e conservas, produtos marinhos (esponjas, mariscos, etc.), peixe fresco e enlatado.

## O I. I. I. apoia a publicação do «Tempo»

ZURIQUE 6. — Ernest

perna alime mártm rios, t e nat lubrific gerado res, e trial, p to par em fol dos: se